



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1154/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.519, de 02 de março de 2017, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201700016005988,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item “V” do art. 2º da Portaria nº 0995/2017/SSP, de 06 de setembro de 2017, que criou a Comissão Técnica Específica para análise e elaboração de um Programa Único da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, para aperfeiçoar o Sistema de controle e a utilização do Serviço Extraordinário Remunerado - AC/4.

I – onde se lê:

“V – Médica Legista Rejane da Silva Sena Barcelos, CPF: 315.898.631-00 - Membro.”

II – leia-se:

“V – Perita Criminal Rejane da Silva Sena Barcelos, CPF: 315.898.631-00 – Membro.”

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Av. Anhanguera -7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia- GO - 3201-1002



Referência: Processo nº 201700016005988



SEI 0251066